



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 003/2015-GAB

Dispõe sobre a reforma das dependências da 2ª Vara Criminal e demais providências.

O Exmo. Sr. Dr. GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, Estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei etc...

Considerando a aprovação unânime da Proposição nº24/2013, pelo Tribunal Pleno no dia 01.12.2014.;

Considerando o novo pedido do Setor de Infraestrutura acerca da necessidade de redimensionamento do espaço físico da Segunda Vara Criminal ante a iminente vinda de aproximadamente 3.000 (três) mil processos oriundos da 5ª Vara Criminal de Várzea Grande;

Considerando que será necessário o corte de energia elétrica de todo o espaço da Secretaria da 2ª Vara Criminal também na data de hoje, dia 27 de janeiro de 2015, e, conseqüentemente, não haverá acesso à rede de informação;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o expediente da Segunda Vara Criminal no dia 27 de Janeiro de 2015, ante a realização de obras no interior das salas 44A e 44B.

§1º Ficam suspensos até a data subsequente os prazos processuais que vencerem nas respectivas datas.

Art. 2º - Suspender o atendimento ao público pela Escrivania nas datas mencionadas, sem prejuízo dos prazos processuais.

Art. 3º - Manter a realização das audiências já designadas para a referida data, as quais serão realizadas na sala 45-A.

Art. 4º - Encaminhem-se cópias da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça, Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Defensoria Pública, ao Presidente da Subseção da OAB/MT desta Comarca e aos representantes do Ministério em exercício na 2ª Vara Criminal, bem como fixe cópia da presente no átrio do Fórum.

Art. 5º - Comunique-se a Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2015.

GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO
Juiz de Direito
